DECRETO Nº 37.959

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS N° 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 87239/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto n° 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis n° 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO N° 29.194/2020						
MATRÍCULA	*NOME DO SERVIDOR*	*CARGO*	*PROCESSO N°*	*CLASSE*	*NÍVEL*	*REFERÊNCIA*
23328002	*POLYANA DE JESUS ALVES*	*AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL*	*47932/2019 87239/2025*	*GTAA*	*I*	*E*

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal